

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 19.527.639/0001-58

NIRE: 31.3.000.409-92

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 29 de abril de 2005, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n.º 80, Cidade de Cataguazes, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias: 14 de abril de 2005, página 75, 15 de abril de 2005, página 57, e 16 de abril de 2005, página 53, e no jornal “Gazeta Mercantil” – Edição Nacional, nos dias: 14 de abril de 2005, página A-8, 15 de abril de 2005, página A-9, e 18 de abril de 2005, página A-7.
3. **Presenças:** Acionistas representando mais de 83,5848% do capital social votante e acionistas representando mais de 60,9784% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, os Diretores José Antônio da Silva Marques, Gioreli de Sousa Filho e Maurício Perez Botelho, os representantes dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sra. Iara Pasian (CRC n.º 1 SP 121517-3) e Antônio Carlos Brandão de Sousa (CRC n.º RJ 065976-4), e os Conselheiros Fiscais suplentes, Sr. Gerson Stocco de Siqueira e Flávio Stamm, na forma da lei.
4. **Mesa:** Presidente, Sr. Paulo Cezar Aragão e Secretário, Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel.
5. **Deliberações:** Por acionistas representando mais de 83,5848% do capital social votante da Companhia presentes à assembléia geral ordinária (“Assembléia”), com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
 - 5.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30 de março de 2005 e no jornal “Gazeta Mercantil” – Edição Nacional, no dia 29 de

março de 2005, com a retificação proposta pela acionista Multisetor – Comércio Indústria e Participações Ltda., para estabelecer que o resultado negativo do exercício, líquido do valor dos dividendos prescritos, constante das demonstrações financeiras (R\$ 19.230.608,33) seja prioritariamente compensado com o saldo da conta de retenção de lucros e não com a reserva legal, cujo saldo permanece inalterado, dispensada republicação nos termos do art. 134, § 4º, da Lei n.º 6.404/76;

- 5.3. Aprovar o pagamento dos dividendos prioritários cumulativos às ações preferenciais classe “A” e classe “B” de emissão da Companhia, no valor total de R\$ 16.722.604,34 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) – à razão de R\$ 0,2092 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais classe “A” e de R\$ 0,1255 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais classe “B”, sendo R\$ 12.925.584,53 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos) pagos a conta de reserva de lucros e R\$ 3.797.019,81 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, dezenove reais e oitenta e um centavos) pagos a conta de reserva de capital, conforme autorizado pelo art. 31, parágrafo único, do estatuto social da Companhia – determinando-se que o referido dividendo seja pago a partir de 27 de maio de 2005;
- 5.4. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2005 no mesmo montante aprovado na assembléia geral ordinária realizada em 2004, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Art. 10, parágrafo único, do estatuto social da Companhia;
- 5.5. Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício de 2005 e designar para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato até a assembléia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2005:
 - (A) **Tadeu Luis Spohr**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n.º 51.208-D, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.450850-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, Quadra 12, conjunto C, casa 52, Sobradinho/DF, e seu respectivo suplente, **Luiz Fernando Adriani**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade n.º 1.572.827-7, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.767.719-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, SQN 316 – BLH – apto. 101, Asa Norte, indicados e eleitos, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representando 10,1801% do capital preferencial;

- (B) **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n.º 3.919.557, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.190.688-04, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, n.º 155, sala 55, e seu respectivo suplente, **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 12.317.859, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.241.708-00, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, n.º 155, sala 55, conforme indicação pela acionista Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. em separado;
- (C) **Renato Anet**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 45.633 e no CPF/MF sob o n.º 606.433.747-87, portador da carteira de identidade n.º 04.769.835-2, expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Av. Almirante Barroso, n.º 63, grupo 2609, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, **Wilson Duarte de Carvalho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 122.677 e no CPF/MF sob o n.º 070.828.957-63, com endereço na Av. Sernambetiba, n.º 3.300, Bl. 04, apto. 2309, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (D) **Severino José da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 3.083.987, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.654.958-87, com endereço na Av. Rio Branco, n.º 116, 9º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, **Gerson Stocco de Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 05386139-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 643.850.867-53, com endereço na Av. Rio Branco, n.º 116, 9º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e
- (E) **Wilson de Barros**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 18.800 – OAB/RJ e no CPF/MF sob o n.º 010.216.307-30, residente na Rua Belisário Távora, n.º 80/501, Laranjeiras, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, **Natal Julio De Luca**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2.564.065, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.219.847-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, 1.000/1.501, Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo os titulares e respectivos suplentes referidos nos subitens (B), (C), (D) e (E) acima indicados sido eleitos por acionistas titulares de ações ordinárias; e
- 5.6. Fixar o montante da remuneração mensal dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia em 10% da média da remuneração mensal dos membros da Diretoria da Companhia.

10/

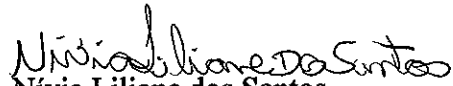
6. **Manifestações e Votos:**

- 6.1. A acionista Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. apresentou manifestação de voto, por escrito (Docs. 1, 3 e 5), contrária em relação aos itens “a”, “b” e “c” da ordem do dia, deliberados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 acima;
- 6.2. A acionista Latin America Energy Fund I. L.P. apresentou manifestações de voto, por escrito (Doc. 2), contrárias em relação aos itens “a”, “b” da ordem do dia, e manifestação oral contrária em relação ao item “c” da ordem do dia, deliberados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 acima, sendo as mesmas acompanhadas pelo acionista Joaquim Tavares de Paiva Muniz;
- 6.3. Foram lidas as manifestações de voto dos conselheiros fiscais Jorge Michel Lepeltier e Paulo Sergio Ferreira, acerca das demonstrações financeiras, já recebidas pela administração da Companhia;
- 6.4. O Diretor da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho realizou leitura das cartas encaminhadas aos conselheiros fiscais Jorge Michel Lepeltier e Paulo Sergio Ferreira, em resposta as suas manifestações de voto;
- 6.5. O Diretor da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho apresentou manifestação (Doc. 4) quanto aos itens “a” e “b” da ordem do dia, bem como aos votos dos conselheiros de administração, Carlos Eduardo Trois de Miranda, Felícia Leigh Bellows e Edmundo Picucci, apresentados em reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2005;

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembléia. Cataguases, 29 de abril de 2005. Ass) Paulo Cezar Aragão – Presidente; Carlos Aurélio Martins Pimentel – Secretário; Gipar S/A - Representada por Alexandre Couto Silva; Itacatu S/A – Representada por Alexandre Couto Silva; Multisetor – Comércio Indústria e Participações Ltda - Representada por Carlos Aurélio Martins Pimentel; Mondocara S/A - Representada por Carlos Aurélio Martins Pimentel; Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda – Representada por João Ricardo de Azevedo Ribeiro; The Latin América Energy and Electricity Fund, I – Representada por Joaquim Tavares de Paiva Muniz; Fundação dos Economíarios Federais – Representada por Leonardo Perseu da Silva Costa; Ivan Muller Botelho; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Cataguases – Representada por Marcelo Sarmento; Joaquim Tavares de Paiva Muniz – Representado por Érica Cristina da Fonseca Martins; José Antônio da Silva Marques; Gioreli de Sousa Filho; Maurício Perez Botelho, Iara Pasian e Antônio C. Brandão de Sousa – Representantes dos Auditores Independentes; Gerson Stocco de Siqueira – Membro do Conselho Fiscal; Flávio Stamm – Membro do Conselho Fiscal.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da que consta lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais n.º 11 da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 29 de abril de 2005.


Nívia Liliane dos Santos
Procuradora

